



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0165/2017, de 10 de março de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; e o artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23091.002520/2017-37, que trata da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN, realizada em 14 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0164/2017, de 10 de março de 2017, que designou o servidor docente Fabiano da Costa Dantas para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0389/2016, de 08 de junho de 2016, a qual nomeou docentes para exercerem a Coordenação do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN.

**Art. 2º** Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2017, o servidor docente **Fabiano da Costa Dantas**, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN.


**Art. 3º** Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2017 os servidores docentes **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Francisco Cesar de Medeiros Filho**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN.

**Art. 4º** O Coordenador e Vice-Coordenador ora nomeados deverão cumprir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0389/2016, de 08 de junho de 2016, a saber, até 03 de junho de 2018, nos termos do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jose de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se afixando-se no  
Mural das Atas e Decretos  
10 / 03 / 17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração